



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 156/2024

AUTOR: GILBERTO SANTOS DO ROSÁRIO

EMENTA: Solicitação de coleta de lixo residencial em toda a cidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, a proposta de que a coleta de lixo residencial seja realizada com a máxima urgência em toda a cidade.

JUSTIFICATIVA

O vereador Gilberto Santos do Rosário destaca a crescente acumulação de lixo nas ruas, que tem gerado sérios problemas de higiene e saúde pública. A falta de recolhimento tem permitido que animais rasguem os sacos de lixo, espalhando resíduos pela cidade e causando desordem.

Diante da situação alarmante, é imprescindível que a coleta de lixo seja intensificada para garantir a limpeza e a saúde dos moradores. A agilidade na execução desse serviço é vital para evitar o agravamento do problema e garantir um ambiente mais limpo e seguro para toda a comunidade.

Porto Real, 19 de setembro de 2024

GILBERTO SANTOS DO ROSÁRIO
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 16 DE SETEMBRO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

